




PORTARIA Nº 2.201B , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.


**DETERMINA A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal nº. 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS aos servidores **IARA DOBLER DALLA CORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 238/0, **IVONI TEREZINHA BAICH**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio e Desenvolvimento, sob a matrícula nº239/9, e **LEANDRO JAPPE** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº. 246/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e nove de novembro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças